



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
<b>Atos Judiciais</b>	
22ª Vara Cível - SJMG	6
10ª Vara Cível - SJMG	10
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	16
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	19
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	24
30ª Vara JEF - SJMG	27
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares	30
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	37
5ª Vara Cível - SJMG	45
5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia	50
9ª Vara Criminal - SJMG	100
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia	103

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA - 4/2021**

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-SEMAG 12075395, no período de 1º.02.2021 a 28.02.2021.

**O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria id. 12075395, de 30/12/2020, alterada pela Portaria id. 12097174, de 06/01/2021, alterada pela Portaria id. 12111899, de 07/01/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

**RESOLVE:**

1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º/02/2021 a 28/02/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

**PERÍODO SERVIDOR:**

Período - Servidor de Apoio	Telefone
1º a 07/02/2021 - Paulo Inácio Alencar Meira	98493-6477
08 a 14/02/2021 - Gabriela Moreira Couto Monteiro	98493-6477
15/02/2021 a 28/02/2021 - Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477

**PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plant. eventual
1º a 03/02/2021	Vinicius Lessa (99158-4141)	Geraldo Magela (98888-7450)
04 a 08/02/2021	Geraldo Magela (98888-7450)	Vinicius Lessa (99158-4141)
09 a 12/02/2021	Valéria Magalhães (98757-3223)	Ederson Gandini(998013282)
13 a 17/02/2021	Ederson Gandini(998013282)	Valéria Magalhães (98757-3223)
18 a 23/02/2021	Juliana Azevedo (98524-0278)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
24 a 28/02/2021	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Juliana Azevedo (98524-0278)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12211773** e o código CRC **9F414713**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0007935-36.2015.4.01.8008

12211773

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MG - Ano XIII N. 19 - - Disponibilizado em 02/02/2021

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**22ª Vara Cível - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	:	DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	:	MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 39552-87.1999.4.01.3800  
1999.38.00.039706-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARIA ZELIA DANTAS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00046705 - MARIA EUGENIA MENDES
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 23332-09.2002.4.01.3800  
2002.38.00.023299-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ROGERIO HENRIQUE COSTA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 4389-70.2004.4.01.3800  
2004.38.00.004463-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ROMERO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR (A) DA UNIAO
ADVOGADO	:	MG00023411 - NAMIR NIBLAN MINARDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 4410-46.2004.4.01.3800  
2004.38.00.004484-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	GISELLE MARTINS VILANOVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00056084 - ELIANA GUIMARAES FARHAT
ADVOGADO	:	MG00052958 - LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO	:	MG00067385 - SIMONE PARMA MARSICANO
ADVOGADO	:	MG0027502E - RONALDO BATISTA DE SOUZA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 19399-57.2004.4.01.3800  
2004.38.00.019516-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CIRO PAULO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00032184 - DANILO ALVES SANTANA
ADVOGADO	:	MG00097261 - DANILO BORGES SANTANA
ADVOGADO	:	MG00040130 - LOURDES SANTANA ALVARES
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 19413-41.2004.4.01.3800  
2004.38.00.019530-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	ORIDES NETO MARTINS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 26410-40.2004.4.01.3800  
2004.38.00.026535-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	VICENTE DE PAULA TELLES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00024942 - HELOISA TEIXEIRA SANTOS
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00036938 - FRANCISCO GONCALVES COUTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intime(m)-se o(s) advogado(s) da(s) parte(s) autora(s)/exequente(s) para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

Numeração única: 26041-56.1998.4.01.3800  
1998.38.00.026353-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	APOLO COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00063706 - MARCOS TEIXEIRA MACIEL LEITE
ADVOGADO	:	MG00069803 - FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE
ADVOGADO	:	MG00067197 - MARIA CLARISSA VILLANI CORREA
IMPDO	:	GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM MINAS GERAIS
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIMEM-SE as partes, primeiro o impetrante, para que, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, se manifestem expressamente acerca das informações prestadas pela CEF e quanto à destinação do depósito.

Numeração única: 24252-51.2000.4.01.3800  
2000.38.00.024394-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00041767 - EDISON URBANO MANSUR
ADVOGADO	:	MG00079936 - ANA MARIA DA SILVA BARROS
ADVOGADO	:	MG00108564 - CRISTINA CARVALHO SOUZA REIS
REU	:	CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES SA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055499 - JOSE ULISSES SILVA VAZ DE MELLO
ADVOGADO	:	MG00083449 - GUSTAVO DE PAULA ASSIS
ADVOGADO	:	MG00056776 - SILVANA DE OLIVEIRA MELO BLESER
ADVOGADO	:	MG00075131 - VITOR MARCIO FONSECA DINIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) advogado(s) da empresa CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486,de 26/08/2019, sob pena de devolução do numerário à depositante.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10405-64.2009.4.01.3800  
2009.38.00.010808-5 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
RÉU	: HUBAXSON EBERTH GERALDO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Indefero o pedido da CEF de designação de audiência de conciliação (fl.145), tendo em vista que a parte foi citada por edital (fl. 105).
2. Ante a ausência de elementos para o prosseguimento da ação, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
3. A parte credora poderá solicitar o desarquivamento do processo, dentro do prazo prescricional, apresentando elementos que viabilizem o prosseguimento da ação.

Numeração única: 22958-12.2010.4.01.3800  
22958-12.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	: ARNALDO TARGINO SIMOES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Indefero o pedido de audiência de conciliação, eis que não localizado o devedor (fls. 84 verso).
  2. Cumpra-se o item 3 de fl. 208 (remessa ao arquivo), tendo em vista o transcurso de prazo da suspensão já requerida e ausência de elementos para o prosseguimento da ação.
- Esclareço à parte credora que o processo poderá ser desarquivado dentro do prazo prescricional.

Numeração única: 25117-20.2013.4.01.3800  
25117-20.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: VANDERLEY SAVIO COURA E OUTRO
ADVOGADO	: SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

- .....
- 2....Vista à parte exequente para requerer o que entender de direito  
Prazo 10 dias

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11863-82.2010.4.01.3800  
2010.38.00.004872-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: PAULO ROGERIO SIQUEIRA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Tendo em vista o teor da decisão de fls. 380, intime-se a Dra Patricia Vieira Alvarenga para que informe os dados da conta bancária de titularidade da Sociedade de Advogados. Prazo 5 dias

Numeração única: 23099-85.1997.4.01.3800  
1997.38.00.023255-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ANTONIETA FONSECA SANTIAGO COSTA E OUTROS
EXQTE	: ANTONIETA FONSECA SANTIAGO COSTA E OUTROS
EXQTE	: FREDERICO ALBERTO TELES DE FARIA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00105196 - VANDER LIMA FERNANDES
ADVOGADO	: MG00115425 - WAGNER LIMA FERNANDES
ADVOGADO	: MG00105688 - RUBENS LISBOA AGUIAR
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: - MARIA JOSE DE CASTRO QUEIROZ
ADVOGADO	: MG0054729B - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUSA
ADVOGADO	: MG0091442B - JANUARIO SPISLA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Verifico que a advogada IEDA MARIA HENRIQUES DA COSTA substabeleceu sem reservas de poderes para o advogado VANDER LIMA FERNANDES na folha 337, que requereu a transferência dos valores remanescentes para os dados bancários indicados na folha 425.

Intime-se a advogada ILZA FERMIANO SOARES, OAB/MG 50049, que atuou no processo desde a inicial, para manifestar nos autos sobre o pedido de transferência dos valores integrais em nome do advogado substabelecido

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19685-20.2013.4.01.3800  
19685-20.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: ANTONIO AUGUSTO MIRANDA DE SAO JOSE
ADVOGADO	: MG00034461 - ALDENIR VIANNA PEREIRA
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários asvocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigacao. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 13985-73.2007.4.01.3800  
2007.38.00.014157-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00078062 - MARCELA BASTOS NOTINI
ADVOGADO	: MG00101585 - MARISTELA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
EXCDO	: EXPEDITO MARTINS PARREIRAS
ADVOGADO	: MG00029344 - SONIA LAGE SANTOS
ADVOGADO	: MG00025472 - JOSE RAIMUNDO ANGELO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00023399 - DERLY FERREIRA ANGELO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários asvocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigacao. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 51756-80.2010.4.01.3800  
51756-80.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: AILTON JOSE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
EXCDO	: INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários asvocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigacao. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 70887-85.2003.4.01.3800  
2003.38.00.071110-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: SEBASTIAO ANTAO DA SILVA E OUTRO
-------	------------------------------------

ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 10409-96.2012.4.01.3800  
10409-96.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOAO MAXIMIANO TAVARES FILHO
ADVOGADO	:	MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA
EXCDO	:	INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento e o saque do principal e dos honorários advocatícios devidos pela parte executada
2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação. Sem custas e sem honorários.
3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 7387-06.2007.4.01.3800  
2007.38.00.007513-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARCOS ROGERIO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00047030 - WALMIR LIBRELON
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de Execução Contra a Fazenda Pública em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.  
Pelo exposto e mais nos autos encontrado, com base no art. 924, II, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pela satisfação da obrigação.  
Sem custas e sem honorários.
2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 17270-79.2004.4.01.3800  
2004.38.00.017386-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOANA DARC DIAS NUNES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00049408 - ANTONIO RODRIGUES DE REZENDE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00073791 - ERIKA REZENDE BILHARINHO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

- Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.  
Pelo exposto, com base no art. 924, I, do novo CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação.  
Sem custas e sem honorários.  
Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 20536-40.2005.4.01.3800  
2005.38.00.020732-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM
ADVOGADO	:	MG00086394 - DENIS JOSE DE OLIVEIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.

Pelo exposto, com base no art. 924, I, do novo CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação.

Sem custas e sem honorários.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1990-88.1992.4.01.3800

92.00.01973-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GILBERTO DE ASSUNCAO LEITE
ADVOGADO	:	MG00044282 - ESTEVAO DAVILA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00034516 - NEUZA DE ABREU MACHADO
ADVOGADO	:	MG00087202 - LUCIANO SIQUEIRA LEITE
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais

Inferre-se dos autos que os créditos relativos ao valor principal e aos honorários já foram disponibilizados às partes. O valor principal já foi sacado pelo exequente, conforme se verifica dos documentos de fls 196/197. Resta ainda, pendente de levantamento o crédito referente aos honorários. (fl 208)

2. Assim, julgo extinta a execução pela satisfação d obrigação, com base no art 924, II do CPC

Sem custas e sem honorários

3. Intime-se por carta, a Procuradora da parte exequente, no endereço indicado à fl 191, alertando-a quanto ao disposto na Lei 13463/2017, que prevê o cancelamento de precatórios pagos pela Fazenda e não sacados dentro de dois anos, tendo em vista o depósito de fl 208, e o contido na certidão de fl 211

SALiento que a procuradora que dfeverá proceder ao saque de eus ccréditos diretamente na instituição financeira

4. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 62368-77.2010.4.01.3800

62368-77.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MODESTO DOS SANTOS FILHO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00036282 - ANTONIO MARX DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00120738 - GISELE MADALENA MAGELA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença em que comprovado o integral pagamento do seu título, acréscimos e consectários processuais.

Pelo exposto, com base no art. 924, II, do novo CPC, julgo extinta a Execução pela satisfação da obrigação.

Sem custas e sem honorários.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 13128-03.2002.4.01.3800

2002.38.00.013091-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	IVALDO BARBOSA LEAL E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00040124 - ILCA VITOR CIRIACO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Trata-se de execução em que foi comprovado o integral pagamento

2. P elo exposto, com base no art 924, II, CPC, julgo estinta a Execução pela satisfação da obrigaçao. Sem custas e sem honorários.

3. Oportunamente arquivem-se os autos com baixa na distribuição

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	:	EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6051-33.2013.4.01.3807  
6051-33.2013.4.01.3807 IMISSAO NA POSSE

REQTE.	:	EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES
REQDO.	:	CELIA CRISTINA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00149733 - ANA LUIZA MENDES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00150345 - LEIDIANA SABRINA DE ARAUJO BONFIM
ADVOGADO	:	MG00094524 - EMERSON EGIDIO MARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à requerida Celia Cristina Costa Rodrigues, conforme requerido às fls. 119/122.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1624-95.2010.4.01.3807  
 2010.38.07.001182-5 DESAPROPRIACAO

EXPTE	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA-CODEVASF
ADVOGADO	: MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
EXPDO	: ADY SOARES CALDEIRA NOGUEIRA
EXPDO	: ETVALDO ALVES NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00109369 - CLOVIS NUNES RAMOS
OUTROS	: BANCO NORDESTE
ADVOGADO	: MG00084822 - ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme requerido, dê-se vista à CODEVASF, no prazo de 10 dias. Na oportunidade fica a CODEVASF intimada para maniresar-se sobre o pleito de fls. 243/244.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**24ª Vara Execução Fiscal - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8134-04.2017.4.01.3800  
8134-04.2017.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	CONSORCIO MTS - IBR
ADVOGADO	:	MG00063242 - RONALDO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00073169 - JOAO GILBERTO FREIRE GOULART

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) considero garantida a execução, para fins de suspensão e eventual oposição de embargos.

(...) julgo procedentes os embargos de declaração (...).

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13019-52.2003.4.01.3800  
2003.38.00.013005-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LEITURA BH SHOPPING LTDA
ADVOGADO	:	MG00074282 - RAFAEL DE LACERDA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00077147 - RENATA SOUZA VIANA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) ao executado para informar seus dados bancários a fim de ser viabilizada a transferência de valores de fl. 113 para sua conta.

Numeração única: 45495-12.2004.4.01.3800  
2004.38.00.045987-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RODRIGO ANTONIO LOPES FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00076103 - RODRIGO ANTONIO LOPES FERNANDES
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o requerimento de fl. , (...).

Numeração única: 68038-96.2010.4.01.3800  
68038-96.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00111558 - ALEXANDRE CRISTIANO LIMA
EXCDO	:	EDUARDO BRANDAO SABBAGH
ADVOGADO	:	MG00047325 - MARCO TULIO MORAES DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00096077 - JOAO LUIZ MORAES DE SIQUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) deixo de apreciar a execução de pré-executividade de fls. .  
Certificado o trânsito em julgado (...), arquivem-se so autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 2766-05.2003.4.01.3800  
2003.38.00.002752-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	:	MG00062852 - MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS
ADVOGADO	:	MG00062516 - MARIO MARCIO DE SOUZA MAZZONI
EXCDO	:	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE/MG
ADVOGADO	:	MG00076455 - HUDSON ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista ao exequente pelo prazo legal.

Numeração única: 31818-94.2013.4.01.3800  
31818-94.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	WLADIMIR EUSTAQUIO MACHADO
ADVOGADO	:	MG00127409 - ANTONIO AURELIO DE SOUZA VIANA
ADVOGADO	:	MG00144015 - CAMILA PINHEIRO SILVA COUTO
EMBDO	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES

A Exma. Sra. Juíza exarou :  
(...) vista à parte embargada, pelo prazo de 05 dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

Numeração única: 15184-62.2009.4.01.3800  
2009.38.00.015644-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	HEBER DE OLIVEIRA TEMOTEO
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00054729 - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou :  
(...) vista à parte embargada, pelo prazo de 05 dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

Numeração única: 35505-79.2013.4.01.3800  
35505-79.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00100506 - BRUNO DIAS GONTIJO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00083818 - BERNARDO SOARES CRUZ

A Exma. Sra. Juíza exarou :  
(...) vista à parte embargada, pelo prazo de 05 dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4017-83.1988.4.01.3800  
00.00.12624-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	ALDO PINTO COELHO SILVESTRE
ADVOGADO	:	MG00023356 - JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00016606 - ALDO DE FREITAS
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00030091 - JOSE MARCELO DE FREITAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Embargos de declaração providos, com efeito infringente, para afastar a condenação da CEF nos honorários advocatícios de sucumbência, ficando mantidos os demais termos da sentença, tal como proferida à fl. .

Numeração única: 23121-74.2019.4.01.3800  
23121-74.2019.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	RECOMPOSTO PROPAGANDA EIRELI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Embargos de declaração providos, com efeito infringente, para afastar a condenação da parte exequente no pagamento de custas processuais, ficando mantidos os demais termos da sentença, tal como proferida às fls. .

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

Juiz Titular	: DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
Juiza Substit.	: DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	: CINTHIA LATERZA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2263-41.2004.4.01.3802  
2004.38.02.002216-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CORMARIA DA SILVA HENRIQUES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00043334 - JORGIANO ALVES MORAIS FILHO
ADVOGADO	: MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	: MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	: MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: VICENTE DE PAULA MENDES - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADVOGADO	: MG00147131 - RIANE DE CASTRO MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 9394-47.2016.4.01.3802  
9394-47.2016.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ALOISIO DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00157047 - ALOISIO MOTA DE SOUZA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 5944-33.2015.4.01.3802  
5944-33.2015.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MIRIAM ANSELMA DE ASSIS GOMES
ADVOGADO	: MG00113656 - ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1837-77.2014.4.01.3802  
1837-77.2014.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: CESAR LUIS DAMASCENO
ADVOGADO	: MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 12083-35.2014.4.01.3802  
12083-35.2014.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DONIZETE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00092386 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 177-53.2011.4.01.3802  
177-53.2011.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	VANDA ESTEVES CORREA
ADVOGADO	:	MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 772-67.2002.4.01.3802  
2002.38.02.000743-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	JOSE RODRIGUES DE REZENDE E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00156300 - FLAVIO DE OLIVEIRA SALGE
ADVOGADO	:	MG00021128 - JOSE HUMBERTO SALGE
ADVOGADO	:	MG00159624 - CAMILA DANIELE SANTANA CIRINO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
CURADOR	:	PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Sem custas (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, juntamente com os embargos em apenso (autos n. 2002.38.02.001226-3).

Numeração única: 2277-25.2004.4.01.3802  
2004.38.02.002230-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO BOSCO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	:	MG00015550 - VICENTE DE PAULO DA CUNHA BRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no art. 924, II, combinado com o art. 925, ambos do CPC. Custas pelo executado, que delas está isento (art. 4º, I, da Lei 9.289/96). Desde já autorizo o desentranhamento dos documentos originais que se encontram acostados às f. 30-33, mediante substituição por cópia, caso seja de interesse do exequente reavê-los. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**30ª Vara JEF - SJMG**

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SILVIO COIMBRA MOURTHÉ  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040746-58.2018.4.01.3800  
 201838001122070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : PIEDADE DA CRUZ DIAS  
 Adv. : MG00121752 - DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS  
 Adv. : MG00187699 - ERIC LUCIO FONSECA PASTOR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Litispa : MARIA GERALDA LUIZ FERREIRA  
 Adv. : MG00126511 - JHON WILIAN PEREIRA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a ré no pagamento de uma pensão por morte urbana com RMI de R\$ 1.184,18, com DIB em 28/07/2018 e DIP em 01/10/2019 ( tutela já implantada) bem como atrasados no montante dos cálculos em anexo ( R\$ 18.304,26 ), com juros e correção monetária a partir do cálculo, ambos pelo Manual de Cálculos da Justiça Federal. (...)

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : SILVIO COIMBRA MOURTHÉ  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017466-58.2018.4.01.3800

201838000999790

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : PATRICIA SOARES BRAULIO SANTOS  
 Adv. : MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento agendada para o dia 24/02/2021 às 14:00 a ser realizada em ambiente virtual, através da plataforma Microsoft Teams, nos termos do despacho retro, que estabeleceu as orientações gerais e medidas de prevenção ao contágio pelo novo Corona Vírus. (...)

0031595-34.2019.4.01.3800

201938001368700

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANDREIA CANTAO MACHADO  
 Adv. : MG00060971 - FRANCISCO DE ARAUJO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento agendada para o dia 24/02/2021 às 15:00 a ser realizada em ambiente virtual, através da plataforma Microsoft Teams, nos termos do despacho retro, que estabeleceu as orientações gerais e medidas de prevenção ao contágio pelo novo Corona Vírus. (...)

0007114-07.2019.4.01.3800

201938001211320

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA MERCIA DIAS  
 Adv. : MG00149265 - ERICA PATRICIA MOREIRA DE FREITAS ANDRADE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Perito : CARLA KINSCH DOS SANTOS PEREIRA

0026206-68.2019.4.01.3800

201938001333012

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SHIRLEI APARECIDA CORREIA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00010434 - JUAREZ APARECIDO JOSE DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora de que a RPV foi encaminhada ao TRF da 1ª Região, bem como de que os valores estão disponíveis para levantamento, (...)

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares**

Juiz Titular	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substit.	: DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI
Dir. Secret.	: FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6315-56.2018.4.01.3813  
6315-56.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: NILMA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00085855 - ONDINA DE PINHO ANDRADE BARROSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... abro vista à parte autora acerca do documento de fl. 134. Prazo: 5 dias."

Numeração única: 1737-84.2017.4.01.3813  
1737-84.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: WESLEY QUIRINO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00174287 - RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA
ADVOGADO	: MG00151237 - MAURICIO DA SILVA ASSIS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 3991-30.2017.4.01.3813  
3991-30.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: TATIANY MORAIS DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00150424 - ADAO MENDES DE AQUINO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00116600 - LUCIANA BONOMO ALBERGARIA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 431-46.2018.4.01.3813  
431-46.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CHAVES
ADVOGADO	: MG00157867 - BARBARA DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00150171 - HEITOR FERREIRA DE PAULA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 843-74.2018.4.01.3813  
843-74.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	NICANOR LUIZ DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00170787 - ANA CAROLINA REIS DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00169135 - DEBORA LIDIA ARAUJO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00171514 - NICANOR LUIZ DE SOUZA JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 5659-02.2018.4.01.3813

5659-02.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RENATA DE PAULA SILVA
ADVOGADO	:	MG00149507 - FELIPY DA SILVA LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 4450-32.2017.4.01.3813

4450-32.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VANIA LUCIA CAMPOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Dê-se vista às partes acerca da decisão exarada pela Turma Recursal pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, não havendo manifestação das partes, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 12116-65.2009.4.01.3813

2009.38.13.704607-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO BASILIO SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG00094349 - ARMANDO FERNANDES TELLES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3977-90.2010.4.01.3813

3977-90.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOZIAS BARCELOS
ADVOGADO	:	MG00079335 - NILSON BERNARDES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00044111 - HORACIO REGIS MINE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 5428-53.2010.4.01.3813

5428-53.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FIDELIS DA COSTA GOMES
ADVOGADO	:	MG00087873 - ROMULO DAMASCENO NAVES
ADVOGADO	:	MG00121574 - ELBERT FAGNER ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00100226 - VINICIUS DA SILVEIRA BOSSI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 9891-04.2011.4.01.3813  
9891-04.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MILTON MARTINS DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00080909 - ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 7806-74.2013.4.01.3813  
7806-74.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA SOARES
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2127-59.2014.4.01.3813  
2127-59.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BRUNO DE SOUZA AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00099157 - LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 8839-65.2014.4.01.3813  
8839-65.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUNIOR CESAR PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2171-10.2016.4.01.3813  
2171-10.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUSA FELIPE DE MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00070018 - CLAUDIA MARIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 1411-27.2017.4.01.3813  
1411-27.2017.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	VANILDA MAIA ANDRADA
ADVOGADO	:	MG00137946 - ELIS MARIANA MAIA ANDRADA
ADVOGADO	:	MG00118699 - DENILO FERNANDO MAIA ANDRADA
REU	:	FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2970-19.2017.4.01.3813  
2970-19.2017.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00153998 - DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00113051 - LILIANA CRISTINA DA SILVA RABELLO
ADVOGADO	:	MG00093085 - SERGIO LOPES RABELLO
ADVOGADO	:	MG00099979 - JAILTON ROCHA DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3967-02.2017.4.01.3813  
3967-02.2017.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA CIPRIANO
ADVOGADO	:	MG00117210 - NAYARA FERNANDA OLIVEIRA CUPERTINO
ADVOGADO	:	MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
ADVOGADO	:	MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 557-96.2018.4.01.3813  
557-96.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00181957 - RENATO FERNANDO SOALHEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 2370-61.2018.4.01.3813  
2370-61.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLINDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3727-76.2018.4.01.3813  
3727-76.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO CURA DARS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00079805 - MARCUS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 5803-73.2018.4.01.3813  
5803-73.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GISELLI LUCIA VIEIRA DE PAULA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00120167 - MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA CORREA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 6508-71.2018.4.01.3813

6508-71.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZA HELENA NUNES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00167582 - PHILIPPE SILVA REIS PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista à parte autora sobre o(s) requerimento(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Juiz Titular	:	DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI
Dir. Secret.	:	FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
---------------	---	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4436-14.2018.4.01.3813  
4436-14.2018.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
ADVOGADO	:	MG00142991 - RENATA TOSTES DOS SANTOS ALBUQUERQUE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Fl. 137: defiro o requerimento.

À Secretaria, oficie-se à CEF para que proceda à transferência da quantia correspondente ao valor de R\$ 3.089,27 para a conta bancária indicada na manifestação de fl. 137. Prazo: 10 dias.

Em seguida, com a comprovação do cumprimento integral do determinado acima, deverá a Secretaria diligenciar junto à COREJ para fins de devolução do saldo residual depositado (fl. 135) junto ao Tesouro Nacional. Operacionalizada a devolução, ao arquivo.

Cientifique-se a parte autora acerca do presente comando judicial.

Cumpra-se com urgência."

Numeração única: 10792-64.2014.4.01.3813  
10792-64.2014.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOVELINA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00094349 - ARMANDO FERNANDES TELLES
ADVOGADO	:	MG00142438 - ROBERTA VAZ GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	BANCO DO BRASIL
REU	:	BANCO ORIGINAL S.A.
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00173477 - PAULO ROBERTO VIGNA
ADVOGADO	:	MG00131512 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" À Secretaria, intime-se novamente a parte ré Banco do Brasil para que proceda ao depósito judicial do valor de R\$ 12.448,87 (principal + multa de 10%). Prazo: 10 dias úteis.

Exaurido o prazo supra, independentemente de cumprimento, proceda-se conforme dinâmica estabelecida no despacho de fl. 278.

Cumpra-se com urgência."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba**

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 930-35.1996.4.01.3802  
96.02.00900-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DOMINGOS SANCHES
EXCDO	:	GYNA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
EXCDO	:	LEONIDIO FERREIRA DA SILVA
EXCDO	:	JOSE JORGE SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 974-54.1996.4.01.3802  
96.02.00944-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DOMINGOS SANCHES
EXCDO	:	GYNA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
EXCDO	:	LEONIDIO FERREIRA DA SILVA
EXCDO	:	JOSE JORGE SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2298-45.1997.4.01.3802  
1997.38.02.002217-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	UBERABA BOI LTDA
EXCDO	:	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
EXCDO	:	JOSE AURELIO BERNARDES DOS SANTOS
EXCDO	:	FLAVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS
EXCDO	:	RENATA BERNARDES DOS SANTOS
EXCDO	:	WAGNER LUIZ BERNARDES DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1739-54.1998.4.01.3802  
1998.38.02.001571-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	GUMERCINDO GONCALVES DA COSTA
EXCDO	:	BRIGIDA MADEL DE OLIVEIRA GONCALVES
EXCDO	:	TOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1741-24.1998.4.01.3802  
1998.38.02.001573-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	GUMERCINDO GONCALVES DA COSTA
EXCDO	:	BRIGIDA MADEL DE OLIVEIRA GONCALVES
EXCDO	:	TOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 979-71.1999.4.01.3802  
1999.38.02.000938-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	CIDIMAR ESTEVES DE FREITAS E CIA LTDA
EXCDO	:	CIDIMAR ESTEVES DE FREITAS
EXCDO	:	BERENICE MARCOVECCHIO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00066074 - JOSE ROBERTO DA ROCHA CATUTA
ADVOGADO	:	MG00091750 - TATIANA DE PAIVA REIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1353-87.1999.4.01.3802  
1999.38.02.001318-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	TUBOS TRIANGULO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2165-32.1999.4.01.3802  
1999.38.02.002154-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MESSIAS RAMOS
EXCDO	:	DROGARIA BRASMIL LTDA
EXCDO	:	JOAO BATISTA TEIXEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2167-02.1999.4.01.3802  
1999.38.02.002156-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MESSIAS RAMOS
EXCDO	:	DROGARIA BRASMIL LTDA
EXCDO	:	JOAO BATISTA TEIXEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2319-16.2000.4.01.3802  
2000.38.02.002272-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	TUBOS TRIANGULO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2321-83.2000.4.01.3802  
2000.38.02.002274-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	TUBOS TRIANGULO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2323-53.2000.4.01.3802  
2000.38.02.002276-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	TUBOS TRIANGULO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2366-87.2000.4.01.3802  
2000.38.02.002319-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MAXUEL SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00051668 - JOSE ARILDO PEDROSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3298-75.2000.4.01.3802  
2000.38.02.003254-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MARIA CECILIA QUINTAES ZOLCSAK
EXCDO	:	MARIA CECILIA QUINTAES ZOLCSAK

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.  
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3344-64.2000.4.01.3802  
2000.38.02.003300-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	JOAO NAVES GONTIJO
EXCDO	:	NAVESCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).  
Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3346-34.2000.4.01.3802  
2000.38.02.003302-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	JOAO NAVES GONTIJO
EXCDO	:	NAVESCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3364-55.2000.4.01.3802  
2000.38.02.003320-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	WILSON ALVES LINCES JUNIOR
EXCDO	:	WILSON ALVES LINCES JUNIOR

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3433-87.2000.4.01.3802  
2000.38.02.003389-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	TRITEX IND E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
EXCDO	:	NILTON LUCIO DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3151-78.2002.4.01.3802  
2002.38.02.003123-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG0087583B - ANTONIO MARQUES PAZOS
EXCDO	:	JS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO	:	JAIRO SOUSA DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3153-48.2002.4.01.3802  
2002.38.02.003125-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG0087583B - ANTONIO MARQUES PAZOS
EXCDO	:	JS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO	:	JAIRO SOUSA DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 461-42.2003.4.01.3802  
2003.38.02.000391-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	BEMAX - AGRICOLA E PECUARIA LTDA
EXCDO	:	GILBERTO JOSE BENITTI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2354-68.2003.4.01.3802  
2003.38.02.002286-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	SAPATINHO CALCADOS LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3128-98.2003.4.01.3802  
2003.38.02.003060-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	MULT PLAST COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4o da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4o, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 463-12.2003.4.01.3802  
2003.38.02.000393-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	TRIANGULO PLASTICO LTDA
EXCDO	:	JUSSARA APARECIDA GOMES
EXCDO	:	SANDRA ROSA CORREA
EXCDO	:	ESMAEL PESSOA CRUZ

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas processuais finais pela parte executada, pro rata.

Sem condenação em honorários advocatícios, eis que já incluídos no valor cobrado.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. I o da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**5ª Vara Cível - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13859-71.2017.4.01.3800  
13859-71.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00115772 - ANDRE CAMPOS GREGORIO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o autor do manifestado a fls. 1970. (...)

Esclareço que a correta ordenação dos documentos é de responsabilidade do advogado/procurador, na forma do art. 17 da referida Portaria, que determina a ordem das peças essenciais a ser inseridas por ocasião da distribuição da ação, sob pena de cancelamento, na forma do § 7º do art. 13 do mesmo diploma legal.

Registre-se, por fim, que a parte autora deverá informar, nestes autos, a distribuição do cumprimento de sentença, com indicação do número, inclusive, para fins de arquivamento dos autos, o que desde já fica determinado.

Numeração única: 38455-08.2006.4.01.3800  
2006.38.00.039353-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A
ADVOGADO	:	MG00102579 - MAURICIO GUIMARAES VELOSO
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Impetrante, sobre o retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Numeração única: 34797-92.2014.4.01.3800  
34797-92.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
REU	:	S. A. TUBONAL
ADVOGADO	:	MG00122462 - MANOEL ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00108170 - CIRO MACHADO
ADVOGADO	:	MG00106865 - HARLISON SCORTEGAGNI SOARES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, a começar pela Impetrante, sobre o retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Decorrido o prazo supra, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Numeração única: 17468-29.1998.4.01.3800  
1998.38.00.017701-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GERALDO FRANCISCO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00090574 - SHIRLEI MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00070938 - MARIA JOSE VIEIRA PASSATUTO

ADVOGADO	:	MG00107711 - FRANCISCO JOSE VIEIRA PASSATUTTO
ADVOGADO	:	MG00100682 - SILMARA AMARAL VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00010516 - WANDER SANTOS PINTO
ADVOGADO	:	MG00050213 - JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS
EXCDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
OUTROS	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG
ADVOGADO	:	MG00143842 - FERNANDA FONTENELLE GRILLO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime(m)-se o(s) exequente(s) interessado(s) para que, nos termos da Resolução 405/2016 do Conselho da Justiça Federal, que dispensa a expedição de alvará na presente hipótese, compareça(m) à agência do Banco do Brasil para levantamento do(s) depósito(s) informado(s) a fls. 1592/1594, manifestando, posteriormente, nos autos, a satisfação do crédito, para fins de encerramento da presente execução. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 36543-73.2006.4.01.3800  
2006.38.00.037431-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CLINICA MEDICA HMC LIMITADA
ADVOGADO	:	MG00068432 - FERNANDO PIERI LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00091094 - ELISANGELA INES OLIVEIRA SILVA DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00085074 - ROMULO MOREIRA TORRES
ADVOGADO	:	MG00086359 - ANDRE MARQUES FERREIRA PEDROSA
IMPDO	:	INSPETOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"...intime-se a impetrante a requerer o que entenda pertinente, no prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiza Substit.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. TRICIA DE OLIVEIRA LIMA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26761-13.2004.4.01.3800  
2004.38.00.026886-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOAO DE PAULA REZENDE
ADVOGADO	:	MG00107064 - CLAUDIA MARTINS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 9916-32.2006.4.01.3800  
2006.38.00.009993-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	R S E TRANSPORTES LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00076901 - FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00078346 - HUGO DO CARMO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG0009308E - FERNANDA DE AVILA BESSA
REU	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 15622-59.2007.4.01.3800  
2007.38.00.015799-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CHEQUER BUFFE CHAMONE
ADVOGADO	:	MG00090256 - CLOVIS DE ANDRADE JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 18919-69.2010.4.01.3800  
2010.38.00.007063-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE JUSTINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 16113-90.2012.4.01.3800  
16113-90.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE LEONARDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 32034-21.2014.4.01.3800

32034-21.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	GILSON BORGES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119482 - THIAGO SIMOES MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00140078 - CARLOS ALBERTO CARMO VIEGAS
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 23-24.2014.4.01.3804

23-24.2014.4.01.3804 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	CLOVIS DONIZETTI FARCHE
ADVOGADO	:	SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 68658-69.2014.4.01.3800

68658-69.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	EUNICE MERSES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00131257 - IDELI MENDES SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 9369-21.2008.4.01.3800

2008.38.00.009571-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EMBDO	:	VERA DA CONCEICAO REIS
EMBDO	:	JOSE RONALDO RODRIGUES
EMBDO	:	JOSE ADELSON FERREIRA
EMBDO	:	SEBASTIAO WELSON PINTO
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes, pelo prazo sucessivo de dez dias, a começar pelo autor, sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região.

Numeração única: 22962-15.2011.4.01.3800

22962-15.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	OLINDO BARBOSA FRANCO
ADVOGADO	:	SP00347520 - HELTER REIS COSTA BAZILIO
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista dos autos ao advogado HELTER REIS COSTA BAZÍLIO, OAB SP 347520, pelo prazo legal, como requerido a fls. 249/251.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia**



00018128120024013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001812-81.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.001775-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: ARLEY CESAR FELIPE

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00047707820184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004770-78.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: LUIZ ARANTES LOPES

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00046711120184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004671-11.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: PAULO ERNANE CANEDO PORTILHO - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00030995420174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003099-54.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: BETOMAQ EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00029179819994013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002917-98.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.002949-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: SUPERMERCADO GUSI LTDA

Procurador: VALDEMAR MONTEIRO SCHMALTZ

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00087471520174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008747-15.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TOCHIYUKI AGROPECUARIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00021748720194013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002174-87.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: CEVI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



0 0 0 3 1 2 1 1 5 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003121-15.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS, GABRIEL BORGES COUTINHO,  
GUILHERME GOMES DE AGUIAR, MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO FRANCO  
SANTOS, ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS

## DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00014608420064013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001460-84.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001521-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SUPERMERCADO PARATTI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00026170920174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002617-09.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO FRANCO SANTOS, ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00006468620174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000646-86.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: ROBSON ANTONIO FERREIRA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00041575820184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004157-58.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: NOVO MILLENIUM BRIQUETES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00107760920154013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010776-09.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: THIAGO FARIA CAMPOS

Réu: ROSSINE EURIPEDES DE LIMA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00006509019984013803

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000650-90.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.000527-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

Réu: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA

Procurador: ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI, ALEXANDRE JUNQUEIRA DE CASTRO, CARLOS WILIAM FERNANDES DE ASSIS, JOSE ANCHIETA DA SILVA, LORENA DE CASTRO ABREU E SILVA, MARCELO QUADROS SOARES, MARIA IMACULADA MACHADO MARTINS, MARIA TEREZA DE CASTRO CARSLADE, TERCIO DE SOUZA TEODORO

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
 Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE ESSADO em 01/02/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 44777483803246.



00105457920154013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010545-79.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO

Réu: FORMA PROFISSIONAL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - E

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00023394319964013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002339-43.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02323-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: MOVEIS JOVEM PAM LTDA

Procurador: JOAO CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00018884220014013803

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001888-42.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001922-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANILDO FABIO DE ARAUJO

Réu: COMERCIAL CLARANTO LTDA

Procurador: CARLOS JERONIMO FERREIRA, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA,  
 WALTER BORGES

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
 Juiz Federal



00030519520174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003051-95.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: GOUVEIA & COUTINHO MECANICA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00010565720114013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001056-57.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CONEXAO RURAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS  
AGROPECUARIOS

Procurador: SAMARA LOPES PEREIRA

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00021551820184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002155-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GERALDO DA COSTA LIMA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00020651020184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002065-10.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: IZABELLA MOREIRA ABRAO

Réu: ADEMILSON MARQUES MOREIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00053094420184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005309-44.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: BEIJA FLOR TRANSPORTES EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



0 0 0 2 2 6 1 4 3 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002261-43.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA  
Réu: AUTO POSTO PAU FURADO LTDA  
Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



0 0 0 0 5 7 5 2 6 2 0 1 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000575-26.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TOCHIYUKI AGROPECUARIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00022623419964013803

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002262-34.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02246-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: FEIRINHA DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA

Procurador: ADEMAR JOSE DE FREITAS, BALTAZAR HUMBERTO RUFINO,  
 DONIZETE REINALDO

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
 Juiz Federal



00098735720044013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009873-57.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.010280-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MECANICA FREZADORA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00022984219974013803

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002298-42.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.002256-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JOSE EDUARDO BATISTA, PAULO TARCISO GONCALVES LAZARI, VERA LUCIA PEREIRA BATISTA, WAGNER GONCALVES CARDOSO

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
 Juiz Federal



00048438519974013803

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004843-85.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004839-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JANIR VIANA SILVERIO, JOSE EDUARDO BATISTA, PAULO TARCISO GONCALVES LAZARI, VERA LUCIA PEREIRA BATISTA, WAGNER GONCALVES CARDOSO, WALQUIRIA FERREIRA DE SA

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00014424919954013803

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001442-49.1995.4.01.3803 (Número antigo: 95.03.01420-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JOSE EDUARDO BATISTA, JULIANO MARQUES DA SILVA, LETICIA SOUSA CARVALHO, LUERSON ITALO DA SILVA, PAULO TARCISO GONCALVES LAZARI, VERA LUCIA PEREIRA BATISTA, WAGNER GONCALVES CARDOSO

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
 Juiz Federal



0 0 0 3 8 6 9 2 3 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003869-23.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: DPR-DISTRIBUIDORA DE PECAS RIBEIRO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00068772320034013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006877-23.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.007229-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: KNICHALLA COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00040030220024013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004003-02.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004018-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: UBERMINAS CONSTRUTORA LTDA

Procurador: ROBERTO FERREIRA DINIZ

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00006450420174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000645-04.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: LABORATORIO SANTA INES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00040967120164013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004096-71.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TOK DO KONSTRUTOR MATERIAIS P/CONSTRUCAO EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00106133420124013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010613-34.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CF LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00140834420104013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014083-44.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DENIVON AREDA VASCONCELOS

Réu: GL SOUZA TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00053877220174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005387-72.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: CARLOS ROBERTO MENDES COELHO

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00005977920164013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000597-79.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

Procurador: DANIEL VINICIUS ROSA

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00007342720174013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000734-27.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: INCOPE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00145253420154013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014525-34.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LIDER LTDA - ME

Procurador: IGOUR ARMOND MENDES, MAURICIO LUCIO MENDES, TALES FERREIRA OLIVEIRA

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00105492420124013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010549-24.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: IONALDO BATISTA DA ROCHA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00005555920184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000555-59.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)  
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA  
Réu: RECUPERADORA PONTAL LTDA - ME  
Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00053310520184013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005331-05.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CAFE TRES IRMAOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00014937420064013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001493-74.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001554-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: ROGERIO DIBACHTI INACIO DE OLIVEIRA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00002252820194013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000225-28.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA  
Réu: JUVENAL PINTO DA ROCHA  
Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00040096220094013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004009-62.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004060-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: PCN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00161937920114013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0016193-79.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ATTA LOGISTICA TRANSPORTES S/A

Procurador: ANGELO ALEIXO NETO, JUSLENE AUGUSTA REZENDE ALEIXO,  
RAQUEL REZENDE ALEIXO, RENATO REZENDE ALEIXO, ROBERTO REZENDE  
ALEIXO

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



0 0 0 0 2 3 9 5 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000023-95.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ATTA LOGISTICA TRANSPORTES S/A

Procurador: #INFORMAÇÃO\_NÃO\_CADASTRADA#

### DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal



00043493020144013803

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004349-30.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA  
Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
Procurador: MAXWELL LADIR VIEIRA

**DESPACHO**

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado  
Juiz Federal

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**9ª Vara Criminal - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23107-37.2012.4.01.3800  
23107-37.2012.4.01.3800 INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR	:	POLICIA FEDERAL
INDCDO	:	EM APURACAO
ADVOGADO	:	RS00028380 - ROBERTO VILLA VERDE FAHRION
ADVOGADO	:	RS00083786 - KARINA SCHMITZ LOPES DUARTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Mantida a decisão que rejeitou a denúncia (fls. 413/414), uma vez que não foi provido o recurso em sentido estrito da acusação (acórdão de fls. 457/466), nem os recursos especial (decisão e acórdão de fls. 603/606) e extraordinário (acórdão de fls. 607/612), nada mais há a prover nestes autos.
2. Intimem-se.
3. Após, arquivem-se com as baixas necessárias, certificando nos autos.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23992-46.2015.4.01.3800  
23992-46.2015.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	ELIENE FERREIRA MENEZES DE ASSIS
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	:	MG00156290 - JOAO PAULO ROCHA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a execução penal da sentenciada ELIENE FERREIRA MENEZES DE ASSIS tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 0127487-41.2017.8.13.0188, intemem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 16934-50.2019.4.01.3800  
16934-50.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	RENZO RINOLDI
ADVOGADO	:	MG00052579 - MARCELO SILVEIRA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00064638 - RICARDO SILVEIRA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00173636 - FERNANDA MENDES DO BOM CONSELHO
ADVOGADO	:	MG00100300 - GABRIEL DA SILVEIRA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00124834 - SARA FERNANDES CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

Recebido as razões, intime-se a defesa do réu para apresentar contrarrazões.

...

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 19

Disponibilização: 02/02/2021

**Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Uberlândia**

Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA
--------------	-------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. TALES KRAUSS QUEIROZ
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 257-04.2018.4.01.3824  
257-04.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	: SANES ROLDAO PONTES
ADVOGADO	: MG00107604 - TIAGO MACEDO ROCHA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	: - DEBRA MATOS BOMFIM SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante do exposto, indefiro o pedido declaração da nulidade do processo formulado às fls. 163/166. Intime-se a parte atora.

Numeração única: 9848-08.2008.4.01.3802  
2008.38.02.703736-6 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	: MG00100767 - FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS
RECDO	: JOSE JESUS PEREIRA LIDUÁRIO
ADVOGADO	: MG00088550 - JOAMAR ZANOLINI NAZARETH

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à prte autora da petição e documentos apresentados pela CEF, de fls. 201/203.

Numeração única: 9545-54.2009.4.01.3803  
2009.38.03.701339-9 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - WAGNER STEFANINI
RECDO	: ANGELO ALEIXO NETO
ADVOGADO	: MG00131286 - ROBERTO REZENDE ALEIXO
ADVOGADO	: MG00114068 - RENATO REZENDE ALEIXO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Inexiste incidente de uniformização nacional interposto pela parte autora, eis que a peça de fls. 242/250 trata-se de contrarrazões apresentadas em face do incidente de uniformização interposto pelo INSS. Remetam-se os presentes autos ao Eg. Supremo Tribunal Federal, nos termos já determinados à fl. 246-verso. Intimem-se.

Numeração única: 8807-22.2016.4.01.3803  
8807-22.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	: QUEZIA BATISTA ROMAO
ADVOGADO	: MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	: MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 68/79 - Dou por prejudicado o recurso extraordinário interposto pelo INSS. Com efeito, a questão suscitada pela autarquia encontra-se prejudicada, na medida em que, opostos embargos de declaração pelo INSS, o acórdão de fls. 65/65-v foi retificado (fls. 79-79-vº), restando negado provimento ao recurso inominado interposto pela parte autora.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao JEF de origem. Intimem-se.

Numeração única: 10564-95.2009.4.01.3803  
2009.38.03.702361-9 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA TEREZA DE SOUZA DO CARMO
ADVOGADO	:	MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NÃO ADMITO o pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, "d" e V, "c" e "d", do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Após o trânsito em julgado, encaminhe-se ao juizado de origem. Intimem-se.

Numeração única: 2329-28.2012.4.01.3806  
2329-28.2012.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELZA CAEXETA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00112207 - BEATRIZ CORREA ELIAS ULIANO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- WAGNER STEFANINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Questão de Ordem de n. 40: (O agravo contra a decisão de inadmissão do Incidente de Uniformização com base nas Súmulas 42 e 43, que não importam aplicação de regra de direito material, deve ser interposto nos próprios autos e dirigido à TNU e não como agravo interno à Turma de origem.), remetam-se os autos à TNU. Intimem-se.

Numeração única: 8324-36.2009.4.01.3803  
2009.38.03.700112-3 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	:	MARA REGINA PEREIRA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo o acordo administrativo celebrado entre a parte autora e a CEF, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Retornem os autos ao JEF de origem para o levantamento de eventuais depósitos judiciais e demais trâmites legais. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 16961-10.2008.4.01.3803  
2008.38.03.705963-6 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	:	LETICIA SOUTO BARGMANN NETTO
ADVOGADO	:	MG00093052 - LEONARDO ROCHA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00198770 - SAMANTHA RAQUEL PACHECO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada pela CEF e a aquiescência da parte autora (fls. 108/verso), HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado, tendo em vista que as partes renunciaram ao prazo recursal. Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar sobre os depósitos de fls. 139-140 Nada requerido, remetam-se os autos à origem para arquivamento. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 10098-41.2008.4.01.3802  
2008.38.02.703986-3 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00100767 - FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS
RECDO	:	JOSE REINALDO MARIANO
ADVOGADO	:	MG00091606 - LEANDRO LEMOS CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada pela CEF e a aquiescência da parte autora (fls. 103/verso), HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado, tendo em vista que as partes renunciaram ao prazo recursal. Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar sobre os depósitos de fls. 105-106, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, remetam-se os autos à origem para arquivamento. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 16944-71.2008.4.01.3803  
2008.38.03.705946-1 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	:	CARMEN VALENTE OLIVEIRA CUNHA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00093052 - LEONARDO ROCHA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00198770 - SAMANTHA RAQUEL PACHECO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada pela CEF e a aquiescência da parte autora (fls. 131/verso), HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 487 do CPC. Certifique-se imediatamente o trânsito em julgado, tendo em vista que as partes renunciaram ao prazo recursal. Em seguida, intime-se a parte autora para se manifestar sobre os depósitos de fls. 132-133, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, remetam-se os autos à origem para arquivamento. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 779-65.2017.4.01.3824  
779-65.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CIBELE LUZIA BORGES
ADVOGADO	:	MG00102187 - CIBELE LUZIA BORGES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2625-20.2017.4.01.3824  
2625-20.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE CARLOS MARCAL
ADVOGADO	:	MG00107962 - RODRIGO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00170483 - JESSICA CRISTINA FARIA ARAUJO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2132-68.2015.4.01.3806  
2132-68.2015.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00099601 - WILLIAM DE OLIVEIRA
PROCUR	:	- DANIELA CAMBRAIA DE SOUSA MAIA ALVES
RECDO	:	CLAUDIO EMANUEL MENDES FERREIRA
RECDO	:	KAMILA AMERICA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 7716-57.2017.4.01.3803  
7716-57.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AUGUSTO CEZAR GOMES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00164683 - DANILO GAMA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2260-63.2017.4.01.3824  
2260-63.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UEMERSON FABIANO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00135445 - FAUSTO AMADOR ALVES NETO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3072-40.2018.4.01.3802  
3072-40.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILSEANO DIAS PERCUSSOR
ADVOGADO	:	MG00167900 - MARIANE FERREIRA DE PAULO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3904-10.2017.4.01.3802  
3904-10.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	HENRIQUE AFONSO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00133559 - FABIANO RESENDE VIEIRA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 878-35.2017.4.01.3824  
878-35.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	TARCISIO PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00170483 - JESSICA CRISTINA FARIA ARAUJO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3079-66.2017.4.01.3802  
3079-66.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA
RECDO	:	GILBERTO GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00059283 - ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3965-31.2018.4.01.3802  
3965-31.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA
RECDO	:	EDILSON AUGUSTO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125851 - LUCIANO SILVA RUFINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 4868-03.2017.4.01.3802  
4868-03.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CELIO COELHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00111363 - LORENA MAREGA ANDRADE
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00159018 - PRISCILLA MIGUEL VANNUCCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 4785-21.2016.4.01.3802  
4785-21.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANICE DOLORES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00082982 - LUIS FABIANO VENANCIO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 282-17.2018.4.01.3824  
282-17.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLESIO HUMBERTO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00125182 - DANIEL CAMARGOS NUNES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2393-08.2017.4.01.3824  
2393-08.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCIMARA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00159316 - HAENDEL ALVES FERREIRA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00108930 - SELMA DA CONSOLACAO INOCENCIO FERREIRA MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 1022-72.2018.4.01.3824  
1022-72.2018.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLAUDIA NISA MOREIRA MATOS
ADVOGADO	:	MG00170528 - DANIELA OLIVEIRA NASCIMENTO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 4197-43.2018.4.01.3802  
4197-43.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PAULO CESAR SOARES FILHO
ADVOGADO	:	MG00088769 - CLAUDIO FORTUNATO DE QUEIROZ
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 884-42.2017.4.01.3824  
884-42.2017.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO CICERO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135276 - JUBAL JOSE DA SILVA FILHO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 29769-37.2014.4.01.3803  
29769-37.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO	:	MG00071777 - MARCELO BALLI CURY
ADVOGADO	:	MG00073022 - JOSE HAMILTON DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00181714 - ALICE MARQUES SIQUEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00088751 - GISELE CRISTINA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00111802 - ABADIA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG0045476E - ARTHUR GONCALVES CURY
RECDO	:	FABIO BENICIOS LEMES
ADVOGADO	:	MG00105537 - MARIA REGINA COSTA SENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 6533-51.2017.4.01.3803  
6533-51.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	MG00063322 - DALTRO CATTANI
ADVOGADO	:	MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00158270 - DAIANE GONCALVES LACERDA
ADVOGADO	:	MG00155054 - CAMILA GARCIA COELHO CATANI
RECDO	:	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00128496 - REGINA BATISTA DOS SANTOS TRONCONI
ADVOGADO	:	MG00112045 - WESTPHALEM TRONCONI CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00114196 - ELAINE MENDONCA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063231 - LUCIANE VASCONCELOS COSTA GONTIJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 3347-74.2018.4.01.3806  
3347-74.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA
RECDO	:	WESLEY CLAUDIO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00139707 - HEULER CHARLY DE PAIVA SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 3347-74.2018.4.01.3806  
3347-74.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA
RECDO	:	WESLEY CLAUDIO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00139707 - HEULER CHARLY DE PAIVA SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2773-85.2017.4.01.3806  
2773-85.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GABRIELLA OLIVEIRA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00127967 - ADRIELLI CUNHA
RECDO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	:	MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 5627-64.2017.4.01.3802  
5627-64.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NIVALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00082805 - DANIELLA RESENDE MATOS
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 10879-79.2016.4.01.3803  
10879-79.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00114467 - MARIA ALICE DIAS ALVES
ADVOGADO	:	MG00114469 - PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante disso, retiro o processo da pauta de julgamento da sessão designada para 22/10/2020 e determino a intimação da parte autora para que providencie e apresente nos autos o(s) Laudo(s) Técnico(s) de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT relativo(s) ao(s) período(s) reconhecido(s) na sentença como especiais e daqueles que pretende ver reconhecido(s) como tanto, em razão de exposição ao agente "ruído", após 19/11/2003, ou comprove a utilização da NHO-01 da FUNDACENTRO "ou" NR-15 como metodologia de aferição do referido agente nocivo. Prazo: 30 dias.

Numeração única: 3059-29.2018.4.01.3806  
3059-29.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- DANILO MOREIRA NASCIMENTO
RECDO	:	ELINA MARA RODRIGUES VINHAL
ADVOGADO	:	MG00137555 - FERNANDO DE FARIA BRANDAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Converto o julgamento em diligência. Cuida-se de ação para concessão de pensão por morte, ajuizada por Elina Mara Rodrigues Vinhal, cônjuge do alegado segurado instituidor. Conforme informação contida na certidão de óbito, o de cujos deixou dois filhos menores (Arthur e Sophia), os quais também devem participar desta lide como dependentes habilitados à pensão. Dessa forma, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se a respeito da regularização do polo ativo. Caso haja discordância da parte autora, os filhos menores deverão, obrigatoriamente, ser incluídos como litisconsortes passivos com procurador distinto. Com a regularização (do polo ativo ou do polo passivo), remetam-se os autos ao MPF para parecer. Após, venham-me os autos conclusos, com urgência.

Numeração única: 16463-11.2008.4.01.3803  
2008.38.03.705465-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	:	SANDOVAL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que informe se recebeu os valores referentes ao acordo entabulado nos autos do processo nº 1556-32.2008.4.01.3803, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a determinação, venham os autos novamente conclusos.

Numeração única: 14526-82.2016.4.01.3803  
14526-82.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SANDRA LUCIA HIPOLITO DA SILVA GONDIM
ADVOGADO	:	SP00312671 - RICARDO DE LEMOS RACHMAN
ADVOGADO	:	SP00372675 - THIAGO APARECIDO ALVES GIOVINI
ADVOGADO	:	SP00318370 - DANIEL FERREIRA GOMES PERCHON
ADVOGADO	:	SP00363781 - RAFAELA AMBIEL CARIA
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para confirmar, no prazo de 10(dez) dias, o recebimento do medicamento objeto dos autos, conforme noticiado pela União às fls. 382/384. Após, em nada sendo requerido, retornem os autos para a Presidência da Turma.

Numeração única: 33468-84.2010.4.01.3800  
33468-84.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
PROCUR	:	MG00091510 - SALVADOR PEREIRA VICENTE
PROCUR	:	MG00076450 - ANA ROSA LEITE DE OLIVEIRA
PROCUR	:	MG00083515 - RANIERI MARTINS DA SILVA
RECDO	:	HORTENCIA FAUSTA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00169970 - PEDRO FINOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para ciência do contido nas fls 1203/1205, devendo apresentar a devida prestação de contas, no prazo de 20 dias.

Numeração única: 17188-97.2008.4.01.3803  
2008.38.03.706190-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	:	SERGIO ALQUATI
RECDO	:	DIRCE ALQUATI
RECDO	:	DENIA ALQUATI
RECDO	:	DIVA ALQUATI
ADVOGADO	:	MG00028360 - JOSE APARECIDO MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

São três autores remanescentes: DIRCE ALQUATI, DIVA ALQUATI E SERGIO ALQUATI. Portanto, o valor mencionado na proposta é para os três. Dê-se vista à parte autora da última petição apresentada pela CEF (proposta de acordo -fls. 153/155). Em caso de concordância, deverá atualizar a procuração. Prazo: 10 dias. Após, mantenha-se o feito sobrestado, até que haja efetiva resposta da parte autora acerca da proposta de acordo ofertada pela CEF.

Numeração única: 1574-63.2015.4.01.3817  
1574-63.2015.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA OLIVIA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00083533 - VILMA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Dê-se vista à parte autora, tendo em vista que se encontra comprovada, pelo documento de fl. 263, a implantação do benefício. Prazo: 05 dias. 2- Após e nada requerido, encaminhem-se os autos à Presidência.

Numeração única: 514-83.2018.4.01.3806  
514-83.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PEDRO LUCIO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00088861 - LEONARDO NASCIMENTO PENA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- DANILO MOREIRA NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que o recurso inominado de fls.71/79 não foi assinado, intime-se o autor para que providencie a assinatura da peça recursal ou para que ratifique a mesma. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 7844-87.2011.4.01.3803  
7844-87.2011.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	ANTONIO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ao proferir o acórdão de fls. 221/221v, esta Relatoria encerrou a possibilidade de análise dos argumentos e provas constantes nos autos, no tocante ao mérito do pedido. Assim, resta inviável a apreciação de novas provas produzidas pela parte autora por esta Relatoria, sob pena de indevido prolongamento da atribuição e interminável tramitação do processo perante esta Relatoria. Intimem-se. Após, retornem os autos à Presidência da Turma Recursal para prosseguimento do feito.

Numeração única: 16771-47.2008.4.01.3803  
2008.38.03.705773-5 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES
RECDO	:	MARIA AUGUSTA DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 16466-63.2008.4.01.3803  
2008.38.03.705468-5 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DINART BLOQUE DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 20160-78.2010.4.01.3800  
2010.38.00.703504-6 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PAULO GARCIA SOARES FERREIRA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 37283-89.2010.4.01.3800  
37283-89.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	:	PAULO GARCIA SOARES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 39250-72.2010.4.01.3800  
39250-72.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	:	ARILDO RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 46237-27.2010.4.01.3800  
46237-27.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	:	FRANCISCA RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00072932 - GLAUDIANA ROSA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso de tempo entre a procuração juntada com a inicial e a manifestação em relação ao acordo proposto pela CEF, aproximadamente 10 anos, intime-se novamente a parte autora para que apresente procuração atualizada (com poderes especiais para transigir e celebrar acordo, bem como receber e dar quitação), a fim de que se proceda à homologação do acordo e ao pagamento dos valores, na forma pleiteada na última petição, juntada aos autos. Prazo: 15 dias. Após, retornem conclusos.

Numeração única: 3024-40.2016.4.01.3806  
3024-40.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADAO ALEXANDRINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 3770-05.2016.4.01.3806  
3770-05.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WALTER SOUSA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 715-12.2017.4.01.3806  
715-12.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDELITA ROSA PINHEIRO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00167422 - FARLEY MARCIUS SANTOS BATISTA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1901-70.2017.4.01.3806  
1901-70.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SILVANE MARIA ALVES BORGES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 2221-23.2017.4.01.3806  
2221-23.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA GERALDA BATISTA NEVES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1006-12.2017.4.01.3806  
1006-12.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA CLARICE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00167422 - FARLEY MARCIUS SANTOS BATISTA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 2601-46.2017.4.01.3806  
2601-46.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00136830 - KEILA GODOY MARTINS
ADVOGADO	:	MG00169795 - NARA LANA LOPES GUALBERTO SALGADO DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1661-19.2015.4.01.3817  
1661-19.2015.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00136630 - PEDRO HENRIQUES FERREIRA
RECDO	:	KETLYN LOPES SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a determinação do STJ - PUIL 293/PR - de sobrestamento, em todo território nacional (art. 14, §6º, da Lei 10.259/2001), de todos os incidentes de uniformização que versem sobre a possibilidade de reconhecimento para fins previdenciários da sentença trabalhista meramente homologatória como início de prova material, sem que haja outros elementos probatórios adicionais no feito referentes ao tempo laborado, SUSPENDA-SE o feito até decisão final da matéria. Intimem-se.

Numeração única: 3727-46.2017.4.01.3802  
3727-46.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	MOACIR GONCALVES COSTA
ADVOGADO	:	MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Suspendo o processamento do feito, em conformidade com o que foi determinado pelo STJ no REsp 1831371/SP e outros, afetados ao rito dos repetitivos (tema 1031 - possibilidade de reconhecimento da especialidade da atividade de vigilante, exercida após a edição da Lei 9.032/1995 e do Decreto 2.172/1997, com ou sem o uso de arma de fogo).

Numeração única: 3725-76.2017.4.01.3802  
3725-76.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTRO
RECDO	:	DIEGO BORGES DE SOUSA COSTA
ADVOGADO	:	MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a reiterada devolução de autos encaminhados ao STF para análise de questões afetas ao fornecimento de medicamento/tratamento de saúde, determinando a aplicação da sistemática da repercussão geral, SUSPENDA-SE o feito até julgamento final do RE 566.471/RN (Tema 06). Na hipótese de estar havendo descumprimento da decisão que forneceu o medicamento, a parte interessada deverá peticionar, informando o fato. Cumpra-se. Intimem-se.

Numeração única: 1630-33.2014.4.01.3817  
1630-33.2014.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ZILMA TEIXEIRA MARTINS GALVAO
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 3977-04.2016.4.01.3806  
3977-04.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DONIZETTI DOS REIS SOUSA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4169-34.2016.4.01.3806  
4169-34.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARCIA FERREIRA ALVES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 3963-20.2016.4.01.3806  
3963-20.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA AMELIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4192-77.2016.4.01.3806  
4192-77.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA CAIXETA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4698-53.2016.4.01.3806  
4698-53.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GASPAR JOSE DE MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGÓ SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1444-38.2017.4.01.3806  
1444-38.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00157363 - VINICIUS THAFANEL MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00169797 - FERNANDA SAMEA MARQUES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00136090 - ANDREIA PACHECO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
ADVOGADO	:	MG00156377 - CIRLENE BORGES CAIXETA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00104475 - JACIARA SANTOS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00115052 - TALITA SOUZA GONCALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 4213-53.2016.4.01.3806  
4213-53.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLEUSA RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONCA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'd' e 'e', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 1784-96.2014.4.01.3802  
1784-96.2014.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00114285 - MARCELLA VIDIGAL LEMOS DUARTE
RECDO	:	MARIA APARECIDA CAETANO TURA
ADVOGADO	:	MG00116837 - MONALISA BORGES MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, 'd', e V, 'a' 'b' e 'd', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 586, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 10129-14.2015.4.01.3803  
10129-14.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA TERESA FERREIRA COSTANTIN
ADVOGADO	:	MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.. NEGO SEGUIMENTO ao pedido de uniformização de interpretação de lei federal dirigido à TNU (Art. 14, III, e V, alíneas'd', do Regimento Interno da TNU - Resolução n. 566, de 30/09/2019). Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao juízo de origem. Intimem-se.

Numeração única: 412-25.2018.4.01.3818  
412-25.2018.4.01.3818 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00092500 - ADILSON VAZ DA SILVA
RECDO	:	ERIC JACINTO DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00063158 - ALBERTO PEREIRA COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pela derradeira vez, intime-se a parte autora para que informe acerca do regular cumprimento da obrigação, conforme determinado no acórdão de fls. 111/112. Não havendo manifestação, SUSPENDA-SE o feito até julgamento final do RE 566.471/RN (Tema 06), haja vista a reiterada devolução de autos encaminhados ao STF para análise de questões afetas ao fornecimento de medicamento/tratamento de saúde, determinando a aplicação da sistemática da repercussão geral. Intimem-se.

Numeração única: 6850-67.2008.4.01.3802  
2008.38.02.700736-3 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056714 - MARIA VIRGINIA RODRIGUES RIBEIRO
RECD0	:	MARIA JOSE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00104029 - LAURO LEONARDO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- A Caixa Econômica Federal apresenta petição comprovando o cumprimento da sentença mediante depósito judicial e desistindo do recurso inominado interposto. Nesse passo, homologo a desistência do recurso, ficando mantida a sentença. Inexistindo análise de recurso, não cabem honorários advocatícios (inteligência do art. 55 da Lei 9.099/95). Por fim, vale acrescentar que eventual impugnação, referente aos valores depositados para liquidação do julgado, deverá ser analisada na origem. 2- Após a intimação e não sendo nada requerido, certifique-se o trânsito em julgado e remetam os autos à origem. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 3675-72.2016.4.01.3806  
3675-72.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA ANGELA DE MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00164421 - JUCELIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a petição de fls. 170/182 não foi assinada, intime-se a parte autora para que providencie a assinatura da aludida peça ou para que a ratifique.

Numeração única: 5424-10.2014.4.01.3802  
5424-10.2014.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0	:	MARIA LUCIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Desse modo, determino: 1- Intime-se a parte autora para que apresente cópia integral dos autos de n. 2526-29.2011.4.01.3802, arquivado na origem (fl. 118). Prazo: 30 dias.

Numeração única: 1817-35.2018.4.01.3806  
1817-35.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ARIVALDO SIMAO DA MOTA
ADVOGADO	:	MG00099625 - RAQUEL PEREIRA BARBOSA
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00098394 - CRISTIANO ALVES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrrazões ao Incidente de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 828-48.2012.4.01.3803  
828-48.2012.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- WAGNER STEFANINI
RECD0	:	JOSE BATISTA DE LIMA FILHO
ADVOGADO	:	MG00095633 - MARIA JOSE ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para informar se o INSS cumpriu o determinado na decisão de fls. 285.

Numeração única: 3230-63.2016.4.01.3803  
3230-63.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA CLEUSA DA SILVA PIRES
ADVOGADO	:	MG00095081 - FABIANA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00147939 - MICHELE CUNHA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00153382 - BARBARA CRISTINA RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 396-24.2016.4.01.3824  
396-24.2016.4.01.3824 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125182 - DANIEL CAMARGOS NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 4039-22.2017.4.01.3802  
4039-22.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00112390 - RICCARDO MARINI DA SILVA GONTIJO
RECDO	:	MARIA MARGARIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização juntado nos autos.

Numeração única: 1666-36.2018.4.01.3817  
1666-36.2018.4.01.3817 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MANOEL GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00104802 - LUCAS FARIA DE PAULA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- FREDERICO KERN FERREIRA BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões ao Recurso Extraordinário juntado nos autos.

Numeração única: 2536-22.2015.4.01.3806  
2536-22.2015.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00094015 - CHRISTIANE FREITAS CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00076841 - BRUNO FREITAS CAMPOS
RECDO	:	SEBASTIAO CARLOS
ADVOGADO	:	MG00103357 - FERNANDO RABELO RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2395-32.2017.4.01.3806  
2395-32.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	PEDRO ROBERTO DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00063145 - CARLOS ALBERTO CAMELO
ADVOGADO	:	MG00086121 - PAULO ROBERTO CAMELO
ADVOGADO	:	MG00130071 - ANA PAULA DE BRITO CAMELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 5824-19.2017.4.01.3802  
5824-19.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG01950225 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA
RECDO	:	GUILHERMINA ALVES FONSECA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2828-14.2018.4.01.3802  
2828-14.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ARTHUR ANDREOSI RODRIGUES
RECDO	:	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00102774 - RAFAEL OLIVEIRA CECILIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 2415-86.2018.4.01.3806  
2415-86.2018.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AGMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00087861 - KENIA HELENA DE ARAUJO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00105461 - OSMAR DE MELO FRANCO E SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 1704-93.2018.4.01.3802  
1704-93.2018.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	YGOR ADRIANO RESENDE
ADVOGADO	:	MG00138441 - GABRIELA DE ALENCAR WEHBE CASTRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00103237 - RODOLPHO RESENDE CERQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 12483-75.2016.4.01.3803  
12483-75.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALEONE JOSE NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00116849 - JORGE LUIZ MORALES ALBERNAZ
RECDO	:	MUNICIPIO DE UBERLANDIA
RECDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 5834-94.2016.4.01.3803  
5834-94.2016.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	CESAR JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00095848 - EDIVANIA APARECIDA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora".

Numeração única: 622-63.2014.4.01.3803

622-63.2014.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	MANOEL BATISTA FILHO
ADVOGADO	:	MG00129732 - FLAVIO MARTINS GOMES
ADVOGADO	:	MG00135131 - ALVARO AGNELO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00142252 - LAERTE MAURICIO DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 3676-57.2016.4.01.3806

3676-57.2016.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GESU LUIZ DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00144166 - ALINE VILACA BORGES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 4238-41.2017.4.01.3803

4238-41.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 9352-97.2013.4.01.3803

9352-97.2013.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	VICTOR HUGO BORGES SILVA
ADVOGADO	:	MG00148647 - VINICIUS ALVES DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00147273 - CELIA ALVES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 2718-37.2017.4.01.3806

2718-37.2017.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PEDRO ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00130140 - CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00151422 - SAMANTHA FERNANDES SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	MG00098394 - CRISTIANO ALVES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 5016-11.2017.4.01.3803

5016-11.2017.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- EMERSON LEMOS PEREIRA
RECDO	:	RITA BEZERRA LOPES ELIAS
ADVOGADO	:	MG00185800 - LEILANE FRANCO SERAFIM BRASIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 7110-32.2017.4.01.3802  
7110-32.2017.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	CASSIO RESENDE DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00114575 - DANIEL HIGA SOUZA BRITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a Turma, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator".

Numeração única: 3936-80.2015.4.01.3803  
3936-80.2015.4.01.3803 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	:	SILVANA MARIA DO CARMO
ADVOGADO	:	MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, questão de ordem, alterar em parte a Ementa/Voto de fls. 130/130v, no sentido de fixar os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, sendo que a atualização deve observar o Manual de Cálculos da Justiça Federal. ACORDAM, ainda, em reabrir o prazo recursal para ambas as partes".

Numeração única: 6583-56.2012.4.01.3802  
6583-56.2012.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AGDA APARECIDA MOREIRA FARIA
ADVOGADO	:	MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a Turma, em sede de adequação do julgado, modificar o voto-ementa de fl. 460 para DAR PROVIMENTO ao recurso da parte autora, conforme voto do Relator."

Numeração única: 1581-66.2016.4.01.3802  
1581-66.2016.4.01.3802 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANDA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00058383 - IVAIR SEVERO DA CRUZ
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Decide a turma, por maioria, vencido o Relator, baixar os autos em diligência, nos termos do voto divergente da Juíza Federal GENEVIÊVE GROSSI ORSI".